



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

EXONERA A PEDIDO, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GLÁUCIA SÁ BRANDÃO FREITAS GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2026

Dispensa de Licitação Nº DL072/2026

Empresa: ALMEIDA CAMPOS SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2026

Dispensa de Licitação Nº DL062/2026

Empresa: S. PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

“EXONERA A PEDIDO, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a **Sra. Gláucia Sá Brandão Freitas Gomes**, do cargo de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2026

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 183 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 721 de 17 de novembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.010 - MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00 / 1500 - Principal da Divida Contratual Resgatado	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP

3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	40.000,00

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.017 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00
Total por Ação:	90.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00



Total por Unidade Orçamentária: 2.000,00

Total Suplementado: 294.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.005 - INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 42.000,00

Total por Ação: 42.000,00

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.51.00 / 1500 - Obras e Instalações 162.000,00

Total por Ação: 162.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 204.000,00

Total Anulado: 294.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2026.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO Nº 184 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 31, § 3º da lei de nº 719 de 13 de novembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 163 de 30 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.013 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.14.00 / 1500 - Diarias - Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	23.000,00	23.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 11 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 11 de setembro de 2026.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 199/2026

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 120/2026 - PA. Modalidade: Dispensa de Licitação Nº DL072/2026. Empresa: ALMEIDA CAMPOS SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA. CNPJ: 07.496.363/0001-09 Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia; levantamentos cadastros e projetos topográficos no Município de Caém-BA. Vigência: 14/09/2026 a 14/09/2027. Recurso Orçamentário: Órgão : 2 - 3 - 4 - Unidade: 2071- 2091 - 2062 - 2082 - 2052 -Projeto/Atividade: 2025 - 2031 - 2038 - 2043 - 2012 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - . Valor Global: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Data: 14/09/2026. Assina: CONTRATANTE: ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADA: Claudio Lima Campos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Estado da Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 120/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 72/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 72/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços técnicos de topografia; levantamentos cadastros e projetos topográficos no Município de Caém-BA
Contratado: ALMEIDA CAMPOS SERVICOS TOPOGRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.496.363/0001-09
Prazo de Vigência: 12(doze) mes(es);
14/09/2026 até 14/09/2027
Valor total: 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Fundamento Legal: inciso I, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 14 de Setembro de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Documento Assinado Eletronicamente por: **ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal - CPF: ***.931.515-**, em 14/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **226CEF71-CFD5-4549-980A-CCC2E3C74E92**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 201/2026

O Município de Caém - BA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM., no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 124/2026 - PA. **Modalidade:** Dispensa de Licitação Nº DL062/2026. **Empresa:** S. PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA. **CNPJ:** 14.947.981/0001-93 **Objeto:** Aquisição de fardamentos necessários para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Caém- BA. **Vigência:** 14/09/2026 a 31/12/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - Unidade: 2062 - Projeto/Atividade: 2058 - 2038 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1600 - 1500 - . **Valor Global:** 20.008,00 (vinte mil e oito reais) **Data:** 14/09/2026. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO e ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES. **CONTRATADA:** Samara Pereira dos Santos Abreu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM
Estado da Bahia

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 124/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 62/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 62/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Aquisição de fardamentos necessários para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias do Município de Caém- BA
Contratado: S. PEREIRA DOS SANTOS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.947.981/0001-93
Prazo de Vigência: 3(três) mes(es);
14/09/2026 até 31/12/2026
Valor total: 20.008,00 (vinte mil e oito reais)
Fundamento Legal: inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém - BA, 14 de Setembro de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certsign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.



ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde

Documento Assinado Eletronicamente por: **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Secretário Municipal de Saúde - CPF: ***.633.975-**, em 14/09/2026.**



Código Verificador da Assinatura: **B0597E01-1B96-4CF8-8F19-B82C42C69B3E**

Este documento foi assinado eletronicamente por Edvaldo Pereira Guirra Filho.
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 5E7E-97BE-F6C5-DD04.